

---

***Sociedade Previdenciária***  
***3M - PREVEME***  
***Demonstrações contábeis em***  
***31 de dezembro de 2022***  
***e relatório do auditor independente***





## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras  
Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

### Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

### Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na Nota 6.2 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2022, a Entidade detém investimentos em cotas do:

- (i) Harpia Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa ("Harpia"), no montante de R\$ 98.263 mil (31 de dezembro de 2021 - R\$ 98.342 mil). Desse montante, o Harpia possui investimentos em cotas de fundos de direitos creditórios e fundos de investimento imobiliários ("Fundos Investidos Indiretos"), no total de R\$ 24.988 mil (31 de dezembro de 2021 - R\$ 24.251 mil), que correspondem a 2,67% (31 de dezembro de 2021 - 2,76%) do total do patrimônio social da Entidade, já considerando o percentual de participação da Entidade nos Fundos Investidos Indiretos nessa mesma data. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira dos Fundos Investidos Indiretos em 31 de dezembro de 2022, bem como não estavam disponíveis informações financeiras auditadas recentes e não pudemos concluir quanto à adequação dos saldos desses investimentos por meio de outros procedimentos de auditoria.
- (ii) BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Pátria Brasil Infraestrutura III - Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações, BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Varejo - FII, Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa, Lacan Florestal III Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Pátria Infraestrutura IV Feeder-B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Pátria Real Estate III Private I - Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações, BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento



## Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

em Participações e Pátria Special Opportunities I – Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações (“Fundos Investidos”), no montante de R\$ 68.834 mil (31 de dezembro de 2021 - R\$ 49.053 mil), que correspondem a 7,34% (31 de dezembro de 2021 – 5,59%) do total do patrimônio social da Entidade nessa mesma data. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira dos Fundos Investidos em 31 de dezembro de 2022, bem como não estavam disponíveis informações financeiras auditadas recentes e não pudemos concluir quanto à adequação dos saldos desses investimentos por meio de outros procedimentos de auditoria.

Consequentemente, não foi praticável determinar eventuais ajustes em relação aos investimentos detidos pela Entidade nos Fundos Investidos Indiretos e Fundos Investidos em 31 de dezembro de 2022, bem como em relação aos resultados por eles produzidos para o exercício findo nessa data e os correspondentes reflexos nas demonstrações contábeis da Entidade, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:  
Ricardo Barth de Freitas  
Signed By: RICARDO BARTH DE FREITAS 28107353870  
CPF: 28107353870  
Signer Role: Engagement Leader  
Signing Time: 30 de março de 2023 | 09:24 BRT

Ricardo Barth de Freitas  
Contador CRC 1SP235228/O-5

DocuSigned by:  
JFV  
Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE:10122318870  
CPF: 10122318870  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:53:21 BRT  
  
1AFF2FCC8C8A46B7B604E4D1E524E5FF

DocuSigned by:  
PENSION  
Assinado por: PENSION BRASIL LTDA:13836157000101  
CPF: 71590137604  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 13:49:41 BRT  
  
C60AF4F039CB4DE0803A240E2FAB49E9

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME

**Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022  
e 2021**

DocuSigned by:  
JFV  
Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE:10122318870  
CPF: 10122318870  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:53:28 BRT  
  
1AFF2FCC8C8A48B7B604E4D1E524E5FF

DocuSigned by:  
PMSJ  
Assinado por: PENSION BRASIL LTDA:1383615700  
CPF: 71590137604  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 13:49:47 BRT  
  
C60AF4F039CB4DE0803A240E2FAB49E9

## Sumário

<b>1. Balanço Patrimonial – Consolidado .....</b>	<b>2</b>
<b>2. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social .....</b>	<b>3</b>
<b>3. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano de Benefícios da PREVEME .....</b>	<b>4</b>
<b>4. Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios da PREVEME .....</b>	<b>5</b>
<b>5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidada .....</b>	<b>6</b>
<b>6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios da PREVEME .....</b>	<b>7</b>
<b>7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis .....</b>	<b>8</b>

## 1. Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

ATIVO		31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO		31/12/2022	31/12/2021
<b>DISPONÍVEL</b> (Nota 5)		<b>8</b>	<b>7</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b> (Nota 7)		<b>1.448</b>	<b>1.376</b>
				Gestão Previdencial		1.347	1.241
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>939.075</b>	<b>879.253</b>	Gestão Administrativa		79	112
Gestão Previdencial (Nota 6.1)		276.778	192.394	Investimentos		22	23
Investimentos (Nota 6.2)		662.297	686.859				
Títulos Públicos		265.476	251.008	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>937.635</b>	<b>877.884</b>
Fundos de Investimentos		390.900	429.930	Patrimônio de Cobertura do Plano		937.635	877.884
Depósitos Judiciais/Rekursais		5.921	5.921	Provisões Matemáticas (Nota 9.1)		1.008.554	944.232
				Benefícios Concedidos		798.470	745.501
				Benefícios a Conceder		210.084	198.731
				Equilíbrio Técnico (Nota 9.3)		(70.919)	(66.348)
				Resultados Realizados		(70.919)	(66.348)
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(70.919)	(66.348)
<b>Total do Ativo</b>		<b>939.083</b>	<b>879.260</b>	<b>Total do Passivo</b>		<b>939.083</b>	<b>879.260</b>

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:  
*Jose Fernando do Valle*  
 Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE:10122318870  
 CPF: 101.223.188/0  
 Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:52:02 BRT

**JOSE FERNANDO DO VALLE**  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE  
 CPF: 101.223.188-70

DocuSigned by:  
*Geraldo de Assis Souza Junior*  
 Assinado por: GERALDO DE ASSIS SOUZA JUNIOR:71590137604  
 CPF: 715901376/4  
 Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 13:46:50 BRT

**GERALDO DE ASSIS SOUZA JUNIOR**  
 CONTADOR CRCMG - 069.483/0-9  
 CPF: 715.901.376-04

## 2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

DESCRIÇ�O	31/12/2022	31/12/2021	Varia�o (%)
<b>(A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio</b>	<b>877.884</b>	<b>870.729</b>	<b>0,82%</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>126.764</b>	<b>67.890</b>	<b>86,72%</b>
Contribui�es Previdenciais	102.791	44.633	130,30%
Atualiza�o de Dep�sitos Judiciais/Rekursais	-	2	(100,00%)
Outras Adi�es Previdenciais	1	-	
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	22.413	22.041	1,69%
Receitas Administrativas	1.559	1.214	28,42%
<b>2. Dedu�es</b>	<b>(67.013)</b>	<b>(60.735)</b>	<b>10,34%</b>
Benef�cios	(65.454)	(59.448)	10,10%
Outras Dedu�es	-	(13)	(100,00%)
Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	(60)	(100,00%)
Despesas Administrativas	(1.559)	(1.214)	28,42%
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)</b>	<b>59.751</b>	<b>7.155</b>	<b>735,09%</b>
Provis�es Matem�ticas	64.322	73.503	(12,49%)
Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(4.571)	(66.348)	(93,11%)
<b>4. Outros Eventos do Patrim�nio Social</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>5. Opera�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>B) Patrim�nio Social no final do exerc�cio (A+3+4+5)</b>	<b>937.635</b>	<b>877.884</b>	<b>6,81%</b>

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

DocuSigned by:  
Jose Fernando do Valle  
Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE:10122318870  
CPF: 10122318870  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:52:21 BRT

**JOSE FERNANDO DO VALLE**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
CPF: 101.223.188-70

DocuSigned by:  
Geraldo de Assis Souza Junior  
Assinado por: GERALDO DE ASSIS SOUZA JUNIOR:71590137604  
CPF: 71590137604  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 13:47:24 BRT

**GERALDO DE ASSIS SOUZA J NIOR**  
CONTADOR CRCMG - 069.483/0-9  
CPF: 715.901.376-04

### 3. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios da PREVEME – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

DESCRIÇ�O	31/12/2022	31/12/2021	Variac�o (%)
<b>(A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>877.884</b>	<b>870.729</b>	<b>0,82%</b>
<b>1. Adiç�es</b>	<b>125.205</b>	<b>66.676</b>	<b>87,78%</b>
Contribuiç�es	102.791	44.633	130,30%
Outras Adiç�es Previdenciais	1	-	
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	22.413	22.041	1,69%
Atualizaç�o de Dep�sitos Judiciais/Recursais	-	2	(100,00%)
<b>2. Deduç�es</b>	<b>(65.454)</b>	<b>(59.521)</b>	<b>9,97%</b>
Benef�cios	(65.454)	(59.448)	10,10%
Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	(60)	(100,00%)
Outras Deduç�es	-	(13)	(100,00%)
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>59.751</b>	<b>7.155</b>	<b>735,09%</b>
Provis�es Matem�ticas	64.322	73.503	(12,49%)
Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(4.571)	(66.348)	(93,11%)
<b>4. Outros Eventos do Ativo L�quido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>5. Operaç�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)</b>	<b>937.635</b>	<b>877.884</b>	<b>6,81%</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

As Notas explicativas da Administraç o s o parte integrante das Demonstraç es Cont beis.

DocuSigned by:  
Jose Fernando do Valle  
Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE:10122318870  
CPF: 101.223.18870  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:52:27 BRT  
ICP Brasil  
JOSE FERNANDO DO VALLE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
CPF: 101.223.188-70

DocuSigned by:  
Geraldo de Assis Souza Junior  
Assinado por: PENSION BRASIL LTDA:13836157000101  
CPF: 71590137604  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 13:47:53 BRT  
ICP Brasil  
GERALDO DE ASSIS SOUZA J NIOR  
CONTADOR CRCMG - 069.483/0-9  
CPF: 715.901.376-04

#### 4. Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios da PREVEME – Exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 2021 (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>939.081</b>	<b>879.258</b>	<b>6,80%</b>
Disponível (Nota 5)	6	5	20,00%
Recebíveis Previdencial (Nota 6.1)	276.778	192.394	43,86%
Investimentos (Nota 6.2)	662.297	686.859	(3,58%)
Títulos Públicos	265.476	251.008	5,76%
Fundos de Investimentos	390.900	429.930	(9,08%)
Depósitos Judiciais/Rekursais	5.921	5.921	0,00%
<b>2. Obrigações</b>	<b>1.446</b>	<b>1.375</b>	<b>5,16%</b>
Operacional (Nota 7)	1.446	1.375	5,16%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>937.635</b>	<b>877.884</b>	<b>6,81%</b>
Provisões Matemáticas (Nota 9.1)	1.008.554	944.232	6,81%
Superávit/Déficit Técnico (Nota 9.3)	(70.919)	(66.348)	6,89%
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	(70.919)	(66.348)	6,89%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	3.560	2.761	28,94%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	(67.359)	(63.587)	5,93%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:  
Jose Fernando do Valle  
Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE:10122318870  
CPF: 10122318870  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:52:33 BRT  
**JOSE FERNANDO DO VALLE**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
CPF: 101.223.188-70

DocuSigned by:  
Geraldo de Assis Souza Junior  
Assinado por: PENSION BRASIL LTDA:13836157000101  
CPF: 71590137604  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 13:48:58 BRT  
**GERALDO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR**  
CONTADOR CRCMG-069.483/0-9  
CPF: 715.901.376-04

## 5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	-	-	-
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>1.559</b>	<b>1.214</b>	<b>28,42%</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>1.559</b>	<b>1.214</b>	<b>28,42%</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.559	1.209	28,95%
Receitas Diretas	-	5	(100,00%)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(1.559)</b>	<b>(1.214)</b>	<b>28,42%</b>
<b>2.1 Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(1.559)</b>	<b>(1.214)</b>	<b>28,42%</b>
Pessoal e Encargos	(482)	(429)	12,35%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(29)	(14)	107,14%
Viagens e Estádias	(3)	-	-
Serviços de Terceiros	(934)	(676)	38,17%
Despesas Gerais	(51)	(34)	50,00%
Tributos	(60)	(60)	0,00%
Outras Despesas	-	(1)	(100,00%)
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	-	-	-
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	-	-	-
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	-	-	-
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	-	-	-
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	-	-	-
<b>8. Operações Transitórias</b>	-	-	-
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	-	-	-

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:  
Jose Fernando do Valle  
Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE:10122318870  
CPF: 101.223.188-70  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:52:40 BRT

**JOSE FERNANDO DO VALLE**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
CPF: 101.223.188-70

DocuSigned by:  
Gerardo de Assis Souza Junior  
Assinado por: PENSION BRASIL LTDA:13836157000101  
CPF: 71590137604  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 13:49:03 BRT

**GERARDO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR**  
CONTADOR CRCMG - 069.483/0-9  
CPF: 715.901.376-04

## 6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios da PREVEME – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>939.081</b>	<b>879.258</b>	<b>6,80%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas (Nota 9.1)</b>	<b>1.008.554</b>	<b>944.232</b>	<b>6,81%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>798.470</b>	<b>745.501</b>	<b>7,11%</b>
Contribuição Definida	2.109	1.760	19,83%
Benefício Definido	796.361	743.741	7,08%
<b>1.2. Benefícios a Conceder</b>	<b>210.084</b>	<b>198.731</b>	<b>5,71%</b>
Benefício Definido	210.084	198.731	5,71%
<b>2. Equilíbrio Técnico (Nota 9.3)</b>	<b>(70.919)</b>	<b>(66.348)</b>	<b>100,00%</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(70.919)</b>	<b>(66.348)</b>	<b>100,00%</b>
(-) Déficit técnico acumulado	(70.919)	(66.348)	100,00%
<b>2.2. Resultados a realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Fundos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Exigível Operacional (Nota 7)</b>	<b>1.446</b>	<b>1.375</b>	<b>5,16%</b>
4.1. Gestão Previdencial	1.347	1.241	8,54%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	99	134	(26,12%)
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
5.1 Gestão Previdencial	-	-	

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:  
*Jose Fernando do Valle*  
 Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE:10122318870  
 CPF: 10122318870  
 Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:52:47 BRT

**JOSE FERNANDO DO VALLE**  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE  
 CPF: 101.223.188-70

DocuSigned by:  
*Geraldo de Assis Souza Junior*  
 Assinado por: PENSION BRASIL LTDA:13836157000101  
 CPF: 71590137604  
 Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 13:49:10 BRT

**GERALDO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR**  
 CONTADOR CRCMG - 069.483/0-9  
 CPF: 715.901.376-04

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

### 1. Contexto Operacional

A Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME (“Entidade” ou “PREVEME”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, EFPC, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como principal patrocinadora a 3M do Brasil Ltda. e as patrocinadoras 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda. e Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME. O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 3.140 do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) de 3 de março de 1983, por prazo indeterminado.

É regida pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, Decretos e Normas Regulamentadoras aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios.

A PREVEME não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de renda, a título de lucro ou participação nos resultados.

A aprovação das Demonstrações Contábeis da Entidade pelo Conselho Deliberativo ocorreu em reunião do dia 30/03/2023.

### 2. PLANO ADMINISTRADO

O Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME é único e está registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 1.982.003.065 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 48.306.668/0001-98, sendo estruturado na modalidade de “Benefício Definido”, estando em extinção desde 01/07/2010.

A finalidade da Entidade é instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios e pecúlio e/ou renda complementares ou semelhantes aos da Previdência Social assegurados aos empregados das Patrocinadoras nos termos do Regulamento Básico e Regulamentos Complementares da Entidade.

O plano de custeio é calculado anualmente pelo atuário externo independente e é custeado pelos rendimentos dos recursos garantidores do plano de benefícios que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, revogada e substituída pela Resolução nº 4.994 de 24 de março de 2022.

A portaria MPS/PREVIC/DETEC nº 425, de 08 de julho de 2010 – DOU de 10 de junho de 2010 aprovou as alterações no Regulamento do Plano de Benefícios da PREVEME e nos termos do item 1.3 do Regulamento ora aprovado, o Plano de Benefícios encontra-se em extinção e está fechado para novas adesões, além de ter sido assegurado aos participantes do Plano o Benefício Suplementar Proporcional Saldado, conforme item 5.11 do Regulamento. Além dos Assistidos, o Plano de Benefícios conta com os Participantes Ativos e BPDs.

As quantidades de participantes ativos e assistidos, detalhadas na tabela abaixo, consideram o cadastro de 31 de julho de 2022, base de avaliação atuarial para 31 de dezembro de 2022.

Descrição	Quantidade		Idade Média	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Participantes ativos	2.376	2.442	47	46
Assistidos	785	777	73	73
<b>Total</b>	<b>3.161</b>	<b>3.219</b>	-	-

### 3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), e quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A elaboração da contabilidade por plano observou a Resolução CNPC nº 43/2021, a Resolução PREVIC nº 12/2022 e a Instrução PREVIC nº 31/2020 e alterações posteriores, registraram a soma dos saldos das contas do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativo (PGA).

São observados ainda, os Princípios de Contabilidade, conforme Resolução CFC nº 1.272/2010, que aprova a NBCT ITG 2001 e estabelece critérios e procedimentos específicos para a estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas, além dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis a esse segmento econômico.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em milhares de reais e em conjunto com os correspondentes saldos de 2021, de forma a permitir a comparabilidade.

Essas demonstrações não requerem a apresentação segregada de Ativo e Passivo Circulante e de Longo Prazo.

Os modelos dos demonstrativos contábeis elaborados pela Entidade, conforme requeridos pelo CNPC, são os seguintes:

- I – Balanço Patrimonial Consolidado;
- II – Demonstração da Mutaç o o Patrim nio Social – DMPS (Consolidada);
- III – Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (Por Plano de Benef cio);
- IV – Demonstrac o do Ativo L quido – DAL (Por Plano de Benef cio);
- V – Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (Consolidada); e
- VI – Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT (Por Plano de Benef cio).

#### 4. Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e a escrituração contábil de todas as operações obedece à planificação de contas padrão em vigor para as EFPC.

A PREVEME adota como procedimento padrão contábil a prática de discriminar, controlar e contabilizar todos os atos e fatos de forma segregada para o Plano de Benefício e para o PGA, respeitando a autonomia patrimonial de cada plano, assegurando um conjunto de informações individualizadas, consistentes e transparentes.

A estrutura contábil aplicável às EFPC é segregada em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Fluxo de Investimento, por planos de benefícios e PGA, de acordo com a natureza e a finalidade dos fatos gerados, compondo um conjunto de informações que correspondem aos processos de administração da Entidade, quais sejam:

**Previdencial** – atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar 109/2001, bem como resultado dos planos de benefícios de natureza previdenciária;

**Administrativa** – atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios; e

**Investimentos** – atividade de registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

##### 4.1 Ativo realizável

O grupo realizável nas Gestões Previdencial e Administrativa registra os direitos normais dessas atividades e no investimento registra todas as aplicações de recursos em nome da PREVEME, bem como os acréscimos ou decréscimos decorrentes de valorizações ou desvalorizações de tais operações, sem distinção de prazos de aplicação.

**a) Gestão Previdencial** – A Gestão Previdencial representa a atividade de registro e de controle dos eventos contábeis diretamente relacionados ao plano de benefícios previdenciários, previstos em seu regulamento, tais como, as contribuições do plano, os benefícios concedidos e outros eventos diretamente relacionados ao plano previdenciário, tais como os valores das provisões matemáticas, fundos previdenciários e o equilíbrio técnico (resultado do plano).

**b) Gestão Administrativa** – A Gestão Administrativa representa a atividade de registro e de controle inerentes aos eventos contábeis diretamente relacionados ao plano de gestão administrativa (PGA), previstos em seu regulamento.

**c) Gestão dos Investimentos** – A Gestão dos Investimentos é o ambiente contábil onde são registrados o gerenciamento das aplicações no mercado financeiro e de capitais. O registro contábil é efetuado de forma segregada para cada plano de benefícios (gestão previdencial) e para o PGA (gestão administrativa), para esse último não possui recursos aplicados.

As principais práticas contábeis aplicadas para títulos e valores mobiliários são as seguintes:

**Títulos para negociação** - registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo de vencimento, os quais são avaliados, na ocasião dos balancetes mensais, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício; e

**Títulos mantidos até o vencimento** - registra os títulos que a Entidade tem intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento, bem como classificados como de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco em funcionamento no País. Os referidos títulos são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos mensalmente dos rendimentos e variações monetárias auferidos em base “*pro rata temporis*”, de acordo com as cláusulas de remuneração, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.

### Títulos públicos

Os títulos públicos são registrados pelo valor de aquisição e corrigidos diariamente de acordo com os critérios apresentados anteriormente. Os títulos classificados na categoria “Títulos para negociação” são registrados de acordo com os valores divulgados diariamente pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

### Fundo de investimentos

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo valor efetivamente pago, cuja valorização inicial é obtida a partir da divisão do valor aplicado pela fração ideal denominada cota, resultando na posição de cotas detidas, a qual é registrada na Instituição Administradora / Custodiante, qualificada pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na CETIP S.A.

A valorização da aplicação é realizada diariamente multiplicando o montante de cotas investido pelo valor da cota atualizado, divulgado na ANBIMA, CVM e periódicos, conforme a característica de cada fundo. A valorização e desvalorização resultante são apropriadas diariamente nas rubricas contábeis de resultado (Rendas/Deduções).

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado que necessite de laudo de avaliação econômica com a adoção de premissas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

### 4.2 Exigível operacional

O grupo passivo exigível operacional é subdividido por segmentos operacionais: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos. Esse grupo registra as obrigações decorrentes das operações dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa, sempre que aplicável.

### 4.3 Exigível contingencial

Registra os valores contingenciais referentes às Gestões Previdencial, Administrativa e de Investimentos, que serão objeto de decisão futura e poderão ter ou não impacto na situação econômico-financeira da Entidade.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer;
- Possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota;
- Remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena

#### 4.4 Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e a vencer, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Instrução PREVIC N°. 31/2020 e alterações posteriores.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

Para a PREVEME I não houve impacto no resultado considerando que não possuía saldos em PCLD.

#### 4.5 Patrimônio social

##### Patrimônio de cobertura do plano

##### Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais, por e sob a responsabilidade de atuário independente legalmente habilitado contratado pela Entidade, e correspondem aos compromissos futuros no encerramento do exercício, assegurado aos participantes ou aos seus beneficiários na forma prescrita no regulamento do Plano de Benefícios.

**Benefícios concedidos** – correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício.

**Benefícios a conceder** – registra o valor presente dos benefícios a serem pagos aos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios.

## Equilíbrio técnico

Representa o resultado do plano de benefícios correspondente ao excedente de cobertura patrimonial (superávit) ou a insuficiência de cobertura patrimonial (déficit), acumulando-se com o resultado alcançado pelo plano durante o exercício financeiro. O resultado superavitário deverá ser contabilizado em reserva de contingência até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência =  $(10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})) \times \text{Provisão Matemática}$ , sendo que o excedente deverá ser contabilizado em reserva especial para revisão do plano. Quanto ao déficit técnico, conforme dispõe a Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento do déficit até final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado =  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ .

## 4.6 Custeio administrativo

O Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, por meio da Resolução n.º 29/2009, revogada e substituída pela Resolução CNPC n.º 48/2021 estabeleceu as regras para o custeio administrativo dos fundos de pensão. A Resolução atribuiu ao Conselho Deliberativo a competência de definir limites e as fontes para o custeio administrativo, bem como os indicadores quantitativos e qualitativos de gestão dos gastos administrativos.

Além disso, a legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil, dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários, inclusive com a elaboração de uma Política de Investimentos para o Plano de Gestão Administrativa – PGA, a exemplo do que ocorre com o Plano de Benefícios.

Diante disto, o Conselho Deliberativo da PREVEME, aprovou o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, onde além de outras regras, estabelece as fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas.

## 4.7 Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC n.º 29/2018, revogada pela Resolução CNPC n.º 43/2021 e Instrução Previc n.º 31/2020 e alterações posteriores, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefício previdencial.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidos das despesas administrativas dos planos previdenciais, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo e estão em conformidade com a Resolução CGPC n.º 29/2009, revogada e substituída pela Resolução CNPC n.º 48/2021.

#### 4.8 Regime contábil

As adições e deduções da Gestão Previdencial, receitas e despesas da Gestão Administrativa e as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, excetuando-se as adições decorrentes de recebimento de contribuições de autopatrocinados que podem ser registradas quando do seu efetivo recebimento.

#### 4.9 Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores que refletem a posição em 31 de dezembro de 2022, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas referem-se às provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e às contingências cujas probabilidades de êxito são informadas pelos advogados que patrocinam as ações. Com relação aos investimentos, os títulos públicos estão classificados em mantidos até o vencimento e os Fundos de investimentos são atualizados diariamente pelo valor da cota divulgada pela ANBIMA E CVM.

### 5. Disponível

Os saldos a seguir representam os recursos financeiros da Entidade depositados nas contas correntes bancárias de titularidade do Plano de Benefícios Previdenciário e do Plano de Gestão Administrativa.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
<b>Disponível</b>		
Plano de Benefícios	6	5
PGA	2	2
	<b>8</b>	<b>7</b>

### 6. Realizável

#### 6.1 Gestão Previdencial

Estão registrados os valores do déficit técnico acumulado devido pelos patrocinadores, depósitos judiciais relativos a processos judiciais e natureza previdenciária, adiantamentos de abono anual e créditos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Entidade recebe da Patrocinadora 3M do Brasil Ltda, parcelas mensais referentes à amortização do equacionamento do déficit dos exercícios de 2015, 2016 e 2018.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
<b>Gestão Previdencial</b>		
Déficit técnico contratado (1)	276.713	192.318
Depósitos Judiciais	63	63
Outros realizáveis	2	13
<b>Total da Gestão Previdencial</b>	<b>276.778</b>	<b>192.394</b>

(1) Uma vez que os contratos de equacionamento dos déficits técnicos vigentes preveem a repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial, o valor de R\$ 82.217 apurado em 31/12/2022 a ser equacionado foi incorporado aos déficits contratados já existentes, na proporção dos Déficit alocados no Ativo do plano e os prazos de equacionamento dos déficits contratados são inferiores ao prazo máximo do novo déficit (16 anos).

Déficit Técnico Contratado	Exercício - 2015	Exercício - 2016	Exercício - 2018
Valor contratado	R\$172.262	R\$88.322	R\$16.129
Prazo de amortização	12 anos	12 anos e 10 meses	14 anos e 10 meses
Valor da parcela	R\$1.575	R\$768	R\$127
Data de vencimento	parcela mensal	parcela mensal	parcela mensal
Juros pactuados	IPCA + juros de 4,89 a.a.	IPCA + juros de 4,89 a.a.	IPCA + juros de 4,89 a.a.
Posição em 31/12/2021	R\$119.980	R\$61.247	R\$11.091
Posição em 31/12/2022	R\$172.262	R\$88.322	R\$16.129

## 6.2 Investimentos

### 6.2.1 Composição da carteira:

A composição da carteira de títulos e valores mobiliários da Entidade, por montante e natureza dos investimentos, estão assim discriminados:

Descrição	Natureza	2022	2021
<b>Títulos mantidos até o vencimento</b>			
<b>Títulos Públicos</b>			
Notas do Tesouro Nacional – B	Público	265.476	251.008
<b>Fundos de Investimentos</b>			
<b>Renda Fixa</b>			
Harpia Crédito Privado Fundo de Invest. Renda Fixa (exclusivo) (1)	Privada	98.263	98.342
Novero Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Imobiliário	Privada	2.465	2.500
Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Hiper FIC FI	Privada	81.453	10.106

<b>Ações</b>		<b>66.894</b>	<b>142.131</b>
Tucano Fundo De Invest. Ações Previdenciário (exclusivo) (1)	Privada	23.684	26.264
Brasil Capital 30 Fundo De Invest. Em Cotas De Fundo De Ações	Privada	-	14.230
Patria Pipe Master Fundo De Investimento Em Ações	Privada	26.744	66.505
Velt Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos Ações	Privada	-	11.035
AZ Quest Small Mid Caps FIC FI Ações	Privada	-	24.097
Valores a Receber*	Privada	16.466	-

\*Valores a receber referente resgate parcial efetuado no fundo Patria Pipe Master Fundo de Investimentos em Ações. O resgate foi cotizado em 29/12/2022, porém a liquidação ocorreu em 03/01/2023, por esse motivo o saldo ficou provisionado em valores a receber na carteira de ações da Entidade.

<b>Multimercado</b>		<b>44.772</b>	<b>37.772</b>
Absolute Vertex II Fundo de Invest. Cotas FIM	Privada	7.049	5.731
Bradesco Ibiuna Hedge Sth FIC Multimercado	Privada	20.269	16.965
AZ Quest Small Mid Caps FIC FI Ações	Privada	17.454	15.076
<b>Participações – Infraestrutura (3)</b>		<b>12.306</b>	<b>19.169</b>
BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações	Privada	727	9.362
Pátria Real Estate III Private I – Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações	Privada	1.417	2.482
Pátria Brasil Infraestrutura III - Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações	Privada	10.162	7.325
<b>Participações – Multiestratégia (3)</b>		<b>46.222</b>	<b>18.497</b>
BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	Privada	35.218	13.828
Pátria Special Opportunities I – Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações	Privada	42	74
Pátria Infraestrutura IV Feeder-B – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	Privada	1.905	1.181
BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia	Privada	7.093	3.414
Lacan Florestal III Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	Privada	1.964	-
<b>Investimentos no Exterior - Não Exclusivo</b>		<b>5.520</b>	<b>74.176</b>
BB Multimercado Blackrock Invest. no Exterior Fundo de Inv.	Privada	-	18.244
BB Mult. Global Select Equity Invest. Exterior Fundo de Invest.	Privada	5.520	23.979
Santander FI Global Equities Multimercado Inv. no Exterior	Privada	-	25.030
Mananger Western Asset Macro Opportunities FIC Mult IE	Privada	-	6.923
<b>Direitos Creditórios Padronizados</b>		<b>22.699</b>	<b>15.273</b>
Patria Credito Estruturado FIDC	Privada	10.377	15.273
Patria Credito Estruturado FIDC SN3	Privada	12.322	-
<b>Imobiliários (3)</b>		<b>10.306</b>	<b>11.964</b>
Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Varejo – FII	Privada	6.514	7.239
Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa	Privada	3.792	4.148

Fundo de Invest. Imobiliário São Francisco 32 FII	Privada	-	577
<b>Depósitos Judiciais / Recursais</b>		<b>5.921</b>	<b>5.921</b>
Imposto de Renda (2)		5.921	5.921
<b>Total da carteira de investimentos</b>		<b>662.297</b>	<b>686.859</b>

(1) Os Fundos Exclusivos têm como único cotista a PREVEME.

(2) A Entidade possui depósito judicial do montante de R\$ 5.921 referente ao não recolhimento de imposto de renda incidente sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras de renda fixa e variável.

(3) Os Fundos de Participações e Imobiliários mencionados na nota explicativa 6.2.1 e que totalizam investimentos de R\$ 68.834, não tiveram suas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2022, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 150 e 90 dias da data-base, respectivamente.

## 6.2.2 Composição da carteira por prazo de vencimento:

Descrição	Vencimento	2022		2021	
		Custo Corrigido	Valor de Mercado	Custo Corrigido	Valor de Mercado
<b>Títulos mantidos até o vencimento</b>					
. Títulos Públicos	Acima de 360 dias	265.476	260.081	251.008	271.013
<b>Fundos de Investimentos</b>		<b>390.900</b>	<b>390.900</b>	<b>429.930</b>	<b>429.930</b>
Renda Fixa	Sem vencido	182.181	182.181	110.948	110.948
Ações	Sem vencido	66.894	66.894	142.131	142.131
Multimercado	Sem vencido	44.772	44.772	37.772	37.772
Participações - Infraestrutura	Sem vencido	12.306	12.306	19.169	19.169
Participações - Multiestatégia	Sem vencido	46.222	46.222	18.497	18.497
Investimentos no Exterior - Não Exclusivo	Sem vencido	5.520	5.520	74.176	74.176
Direitos Creditórios Padronizados	Sem vencido	22.699	22.699	15.273	15.273
Imobiliário	Sem vencido	10.306	10.306	11.964	11.964
<b>Depósitos Judiciais / Recursais</b>		<b>5.921</b>	<b>5.921</b>	<b>5.921</b>	<b>5.921</b>
<b>Total da carteira de investimentos</b>		<b>662.297</b>	<b>656.902</b>	<b>686.859</b>	<b>706.864</b>

## 6.2.3 Carteira analítica dos fundos de investimentos exclusivos:

Descrição	2022	2021
<b>Harpia Crédito Privado Fundo de Invest. Renda Fixa</b>	<b>98.263</b>	<b>98.342</b>
<b>FIDC</b>	<b>30.893</b>	<b>29.197</b>
AA FIDC SB	165	162
AA FIDC SN	-	325
ARCESP CONS FIDC SE	898	200
AUTOMOTIVO FIDC SN	1.231	1.066
CRED UNIV FIDC 18 SE	-	14
EQUIPMED FIDC SN	156	168
EQUIPMED FIDC SN2	990	119
FDC ANGA SOLFACIL SN	866	1.095

FDC EMBRICA HOME SN4	1.476	1.384
FIDC ANG SOLFACIL MZ	411	515
FIDC ANGA SAB XI SN1	172	317
FIDC ANGA VIII SN SAB	138	343
FIDC CREDZ MZ6	1.887	1.872
FIDC CREDZ SN4	6	7
FIDC CREDZ SN6	324	325
FIDC DMCARD SENIOR 2	348	348
FIDC FORTBRASIL SEN5	1.468	1.467
FIDC GAVEA SUL SN 7	869	740
FIDC HOME EQUITY SN5	2.073	-
FIDC KOVI 1 SN1	810	948
FIDC KWS SN 1	404	401
FIDC LIGHT SN2	1.272	2.004
FIDC REC ROD OEST SN	2.313	1.993
FIDC ROTAM SN 2	1.716	994
FIDC VERDECARD SN3	880	1.586
FIDC XPCE MIDDLE SN2	1.115	1.428
GUARDIAN CONSII FIDC	265	-
INTERSECTOR FIDC SN3	267	-
MULTI PROPERTIES FII	-	68
OPENCO FIDC MZ1	2.338	1.857
RED FIDC REAL LP MZA	1.373	1.995
SANASA FIDC SEN I	1	402
SAO FRANCISCO 32 FII	-	833
SB CREDITO FIDC SN5	823	755
MULTI SHOPPINGS F II	2.766	3.466
URA AGRO FIDC SN6	663	-
URA AGRO FIDC SN7	409	-
<b>CRI</b>	<b>3.750</b>	<b>5.726</b>
REIT SEC	-	1.954
TRUESEC	3.750	3.772

<b>CRA</b>	-	<b>445</b>
TRUESEC	-	445
<b>Debêntures</b>	<b>61.342</b>	<b>62.236</b>
AEGEA S/A	-	1.123
AESTUCAN	1.450	2.026
ANEMUS	1.692	2.071
ANET	4.416	786
ARMAC	533	1.003
ASA BRAN	840	912
B2W	208	215
BRF	804	918
BRISANET	1.274	922
BRK AMBI	1.545	-
BRKA	747	1.342
BRPRSA	-	527
CART	710	1.562
CCR	513	-
CEEE D	-	1.040
CELP	-	419
CEMIG D	-	447
COELBA	-	419
COMGAS	305	-
COP TEL	2.567	-
CORSAN	609	1.467
CSAN	-	1.001
CTEEP	-	619
ECORODOV	954	999
ELEKTRO	-	419
ELETROB	-	437
ENERGISA	619	1.676
ENEVA	-	477
ENGIE	-	1.272
ENSAM	-	648

EQUAT	764	1.183
GBS PART	1.920	-
GUARIROB	-	660
HIDRO BR	898	921
HOLDARAG	2.007	1.489
IGUATEMI	-	488
IP SUL C	843	-
IRB	1.865	1.850
ITAPOA T	1.338	-
ITAUSA	-	490
KORA SAU	292	-
KROTON	-	1.040
LAME	-	277
LIGHT	527	1.504
LM TRANS	626	701
LOCAMERI	240	243
METRORIO	1.400	1.316
MGORODOV	448	450
MOV_PART	981	1.838
MS 306	1.593	735
NISSEI	588	1.143
NORTE EN	644	603
OMEGA GE	1.829	-
PAGUE ME	481	1.465
PAMPASUL	391	397
PARANAGU	911	-
PETRJ	1.995	-
RAHOLD	1.631	-
RDVE	2.034	-
RD COLIN	-	760
RODO BR	1.181	1.011
RT BANDE	624	1.208
S LUIZ A	-	429

SIMPAR	1.891	1.018
SMARTIFI	-	1.980
ST GENE B	2.094	1.400
TESC	1.707	2.126
TRBR	1.803	-
TUCANOHO	-	507
TVVH	220	1.419
UHESIMAO	1.565	1.539
UNIPAR	963	1.521
UTE GNA	1.062	508
VAMOS	1.678	1.778
VIAVAREJ	522	527
VIX LOGI	-	967
<b>Operações compromissadas</b>	<b>2.374</b>	<b>1.660</b>
LTN-O	-	316
LTF252	1.511	1.344
NTN-O	863	-
<b>Contas a Pagar/Receber</b>	<b>(106)</b>	<b>(932)</b>
<b>Caixa</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
<b>Tucano FIA Previdenciário</b>	<b>23.684</b>	<b>26.264</b>
<b>Ações</b>	<b>22.100</b>	<b>24.954</b>
ASSAI ON NM	-	730
B3 ON NM	1.545	622
BRDESCOPN EB N1	719	-
BRASILON EJ NM	1.063	1.385
BTGP BANCO UNT N2	-	781
CESPPNB* N1	-	348
CIELO ON NM	-	273
COPASAON NM	491	-
CPFL ENERGIAON NM	1.281	1.049

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL ON	-	355
ELETROBRASON * N1	685	-
ELETROBRASPNB* N1	679	-
ENGIE BRASILON NM	-	519
ENERGISA UNT	588	-
GRUPO MATEUS S.A. ON	1.588	-
HAPVIDA ON	713	2.111
HYPERA ON NM	1.080	-
INTELBRAS ON NM	-	800
ITAU UNIBANCO PN N1	1.670	1.223
ITAUSAPN N1	-	1.680
LOCAWEB ON MN	-	699
LOCALIZAON NM	676	-
LOJAS RENNERON NM	1.574	634
MAGAZ LUIZA ON	-	510
MOVI ON NM	-	1.013
MULTIPLAN ON N2	703	548
NATURA &CO HOLDING S.A. NM	-	333
PET CENTER COMERCIO E PARTI ON	-	349
PETROBRASPN	-	2.131
PETRORIO ON NM	1.220	-
RAIZEN PN N2	556	-
RANDON PARTPN N1	-	471
RENT1 DIR ON	1	-
SANTOS BRP ON N2	917	1.224
SUZANO PAPELON I06 N1	627	1.581
TOTVSON ED NM	604	612
USIMINAS PNA N1	-	728
VALE R DOCEON N1	3.120	2.245
<b>Operações compromissadas</b>	<b>1.461</b>	<b>1.136</b>
LTN-O	-	1.136
NTN-O	1.461	-

<b>Contas a pagar/receber</b>	<b>113</b>	<b>164</b>
<b>Caixa</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

Em 31 de dezembro de 2022, a Entidade possui investimentos em cotas de Fundos de Investimento conforme abaixo:

i - Harpia Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa (“Harpia”), no montante de R\$ 98.263 mil (31 de dezembro de 2021 - R\$ 98.342 mil). O Harpia possui investimentos em cotas de fundos de direitos creditórios e fundos de investimento imobiliários (“Fundos Investidos Indiretos”), no total de R\$ 24.988 mil (31 de dezembro de 2021 – R\$ 24.251 mil), que correspondem a 2,67% (31 de dezembro de 2021 – 2,76%) do total do patrimônio social da Entidade, já considerando o percentual de participação da Entidade nos Fundos Investidos Indiretos nessa mesma data, para os quais não estavam disponíveis informações financeiras auditadas recentes, considerando data-base das demonstrações contábeis da Entidade, 31 de dezembro de 2022.

O fundo Harpia Crédito Privado Fundo de Investimento em Renda Fixa possui suas últimas Demonstrações Contábeis disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) na data base de junho de 2022. A administração da Entidade analisou o referido do documento onde constou que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM no 555.

ii - BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Pátria Brasil Infraestrutura III - Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações, BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Varejo – FII, Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa, Lacan Florestal III Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Pátria Infraestrutura IV Feeder-B – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Pátria Real Estate III Private I – Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações, BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Pátria Special Opportunities I – Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações (“Fundos Investidos”), no montante de R\$ 68.834 mil (31 de dezembro de 2021 - R\$ 49.053 mil), que correspondem a 7,34% (31 de dezembro de 2021 – 5,59%) do total do patrimônio social da Entidade nessa mesma data, para os quais não estavam disponíveis informações financeiras auditadas recentes, considerando data-base das demonstrações contábeis da Entidade, 31 de dezembro de 2022.

Com relação aos fundos listados acima, a administração da Entidade analisou as últimas Demonstrações Contábeis disponíveis e respectivo relatório do Auditor no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme tabela abaixo, e para todos os fundos constatou que o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo na data analisada, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos respectivos Fundos de Investimentos.

Nome do Fundo	Data Base das Demonstrações Disponibilizadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	31 de março de 2022
PÁTRIA BRASIL INFRAESTRUTURA III - FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	31 de dezembro de 2021
BTG PACTUAL INVESTIMENTOS DE IMPACTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA	31 de março de 2021
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII	31 de dezembro de 2021
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA	31 de dezembro de 2021
LACAN FLORESTAL III FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	28 de fevereiro de 2022
PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-B – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	31 de dezembro de 2021
PÁTRIA REAL ESTATE III PRIVATE I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	31 de dezembro de 2021
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	31 de março de 2022
PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	31 de dezembro de 2021

Fonte: cvm.gov.br

A administração da Entidade juntamente com a Diretoria conduz de forma diligente uma análise periódica da carteira de investimentos com a finalidade de avaliar os riscos envolvidos. E com relação aos fundos citados nos incisos i e ii, que não foram analisados pela auditoria, pois, até a data de emissão do relatório não estavam disponíveis informações financeiras auditadas recentes, a Entidade a acompanhará o site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para que assim que disponível, faça a devida análise do parecer do auditor bem como elabore um plano de acompanhamento para eventuais fundos que apresentem algum risco.

Ressaltamos ainda que os fundos de investimento podem ter data base para elaboração de suas demonstrações contábeis não coincidente com a data base das Entidades de Previdência, e que embora a data base das Demonstrações Contábeis possa ser a mesma, em determinados casos, alguns tipos de Fundos de Investimento possuem prazos regulamentares distintos para divulgação das informações financeiras auditadas. Logo, é perfeitamente legal e até mesmo esperado que ocorra o descasamento na data de divulgação das Demonstrações Contábeis das Entidades de Previdência. As demonstrações contábeis foram disponibilizadas de acordo com suas respectivas datas bases conforme a legislação em vigor.

## 7. Exigível Operacional

No exigível operacional são demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

A composição das contas que compõem o Exigível operacional está assim discriminada:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	DAL	Consolidado	DAL	Consolidado
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>1.424</b>	<b>1.347</b>	<b>1.352</b>	<b>1.241</b>
Retenções a recolher	1.347	1.347	1.241	1.241
Taxa de Administração	77	-	111	-
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>-</b>	<b>79</b>	<b>-</b>	<b>112</b>
Fornecedores	-	42	-	57
Reemb. Despesas Administrativas	-	30	-	50
Retenções a recolher	-	7	-	5
<b>Investimentos</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>23</b>
Taxas de Custódia - Cetip/Selic - Outras	20	20	21	21
Retenções a recolher	2	2	2	2
<b>Total do Exigível Operacional</b>	<b>1.446</b>	<b>1.448</b>	<b>1.375</b>	<b>1.376</b>

## 8. Exigível Contingencial

As contingências passivas são avaliadas pela Administração de forma individualizada, em conjunto com as assessorias jurídicas e são provisionadas quando há probabilidade de perda. A PREVEME I não possuía saldos no exigível contingencial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 na Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos.

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	DAL	Consolidado	DAL	Consolidado
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>1.424</b>	<b>1.347</b>	<b>1.352</b>	<b>1.241</b>
Retenções a recolher	1.347	1.347	1.241	1.241
Taxa de Administração	77	-	111	-
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>-</b>	<b>79</b>	<b>-</b>	<b>112</b>
Fornecedores	-	42	-	57
Reemb. Despesas Administrativas	-	30	-	50
Retenções a recolher	-	7	-	5
<b>Investimentos</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>23</b>
Taxas de Custódia - Cetip/Selic - Outras	20	20	21	21
Retenções a recolher	2	2	2	2
<b>Total do Exigível Operacional</b>	<b>1.446</b>	<b>1.448</b>	<b>1.375</b>	<b>1.376</b>

## 9. Patrimônio Social

### 9.1 Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Willis Towers Watson, contratada pela PREVEME, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

O Regime Financeiro é o de capitalização para o benefício suplementar proporcional salgado e o Método Atuarial, determinou as provisões matemáticas de benefícios a conceder com base no valor presente das obrigações.

A Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME declara que para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do Plano e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 43/2021.

As provisões matemáticas estão demonstradas a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Movimentação</u>	<u>31/12/2022</u>
Benefícios Concedidos	745.501	52.969	798.470
Benefícios a Conceder	198.731	11.353	210.084
<b>Total das Provisões Matemáticas</b>	<b>944.232</b>	<b>64.322</b>	<b>1.008.554</b>

## 9.2 Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre o atuário e a Entidade e contam com o aval das patrocinadoras.

Foi realizado em dezembro de 2022 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 83%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,89% a.a. para o Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME. Essa taxa corresponde ao limite superior indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse Plano (limite inferior: 3,14% a.a. e limite superior: 4,89% a.a.).

Sendo assim, a Sociedade Previdenciária 3M – Preveme e as patrocinadoras do plano de benefícios optaram por utilizar a taxa real anual de juros 4,89% na avaliação atuarial de 2022.

As principais hipóteses financeiras, biométricas e demográficas utilizadas na apuração das provisões matemáticas foram:

### A. Hipóteses financeiras

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Taxa real de juros	4,89% a.a.	5,05% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios da entidade	98%	98%

### B. Hipóteses biométricas e demográficas

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (*)	AT-2000 (*)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB – 1983	RRB – 1983
Tábua de Entrada em Invalidez	RRB - 1944 modificada (desagravada em 75%)	RRB - 1944 modificada (desagravada em 75%)

Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA	IPCA
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	9% aos 55 anos, 10% entre 56 e 64 anos, e 100% aos 65 anos	23% aos 55 anos, 17% entre 56 e 64 anos, e 100% aos 65 anos
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	80% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem	100% casados e mulher 2 anos mais nova que o homem

(\*) Segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic suavizada em 10%

### 9.3 Equilíbrio Técnico

Representa os resultados realizados acumulados obtidos pela Entidade e registrados na conta de Resultados Realizados.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Déficit Técnico Acumulado	(153.136)	(86.797)
(+) Déficit Técnico Equacionado - 2022	82.217	20.449
(=) Déficit Técnico Ajustado	(70.919)	(66.348)

O déficit técnico do plano de benefício previdencial apurado no exercício de 2022 demonstra a insuficiência de recursos para cobertura dos seus compromissos. De acordo com o art. 29 da Resolução CNPC N° 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado, conforme fórmula a seguir:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ .

Portanto, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi apurado o déficit após o ajuste de precificação de R\$ 149.576, do qual R\$ 82.217 foi equacionado no exercício de 2022 conforme abaixo:

#### 9.3.1 Limite de Equacionamento do Déficit

Duração	Limite pela fórmula	Provisões Matemáticas - Benefício Definido	Limite do Déficit
10,6928	$1\% \times (10,6928 - 4) = 6,6928\%$	1.006.445	67.359

### 9.3.2 Déficit Técnico Equacionado

Déficit Técnico Ajustado	149.576
(-) Limite do Déficit	<u>67.359</u>
Parcela do Déficit superior ao limite (Déficit equacionado em 2022)	<u><u>82.217</u></u>

O valor do déficit técnico apurado em 31/12/2022 e equacionado no próprio exercício no valor de R\$ 82.217 foi incorporado aos déficits contratados já existentes, na proporção dos déficits alocados no Ativo do plano e os prazos de equacionamento dos déficits contratados são inferiores ao prazo máximo do novo déficit (16 anos), considerando que os contratos vigentes preveem a repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial.

### 9.4 Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,89% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresentou resultado deficitário, o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano de Benefícios da PREVEME em 31/12/2022 é positivo e igual a R\$ 3.560.

Apresentamos abaixo a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado considerando o Ajuste de Precificação para o Plano de Benefícios:

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Déficit Técnico Acumulado	(153.136)	(86.797)
Ajuste de Precificação	<u>3.560</u>	<u>2.761</u>
Equilíbrio Técnico Ajustado	<u><u>(149.576)</u></u>	<u><u>(84.036)</u></u>

## 10. Critério de Rateio

A partir de 01 de janeiro de 2021, em conformidade com a Instrução PREVIC 31/2020 e alterações posteriores, as despesas administrativas dos planos de benefícios não serão mais rateadas entre a Administração Previdencial e Administração dos Investimentos.

## 11. Aspectos Tributários

### 11.1 Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, no qual o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do Plano da Entidade, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o art. 5º da referida Lei, ficam dispensados da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos Planos de Benefícios de entidade de previdência complementar.

### 11.2 PIS e COFINS

A Entidade não recolhe o PIS (0,65%) e o COFINS (4%) sobre a sua base de apuração, em sua totalidade sobre as receitas administrativas, em conformidade com a súmula 730 do STF que assegura a imunidade tributária conferida a Entidade pelo artigo 150, VI, “c”, da Constituição Federal por não ter contribuição dos beneficiários, o que assegura sua classificação como “imune” perante a Receita Federal do Brasil.

### 11.3 TAFIC

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC) é recolhida quadrimestralmente à PREVIC, até o dia 10 (dez) dos meses de janeiro, maio e setembro de cada ano, e calculada com base nos recursos garantidores do plano de benefícios de acordo com a Instrução MPS/PREVIC nº 3/2012.

## 12. Plano de Gestão Administrativa – PGA

Atendendo à determinação legal contida na Instrução Previc nº 31/2020, Resolução CNPC nº 43/2021 e alterações posteriores, as receitas administrativas são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As despesas administrativas foram suportadas pelas receitas advindas da Gestão Previdencial.

Em atendimento a Resolução CNPC nº 29/2018, revogada e substituída pela Resolução CNPC nº 43/2021, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

## 13. Partes Relacionadas

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não houve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamentos de benefícios).

#### 14. Consolidação das Demonstrações Contábeis – Ajuste e Eliminações

Em cumprimento à deliberação contida da Instrução Previc nº 31/2020, Resolução CNPC nº 43/2021 e alterações posteriores, determinando a elaboração dos ajustes e eliminações necessários à consolidação das demonstrações contábeis, demonstramos a movimentação no exercício de 2022.

<u>Código da Conta</u>	<u>Descrição da Conta</u>	<u>Valor</u>
<b>ATIVO</b>		
1.02.02.06.01	Cobertura das despesas administrativas	77
<b>PASSIVO</b>		
2.01.03.10.01.01	Taxa de administração sobre investimentos a repassar ao PGA	77

#### 15. CNPJ por Plano

O Conselho Nacional de Previdência Complementar publicou em 11/12/2018 a Resolução CNPC nº 31/2018, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ para que cada plano de benefícios administrado pela EFPC possa ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso, uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001, em seu artigo 34 – I - b. O prazo para as EFPC se adequarem à Resolução CNPC nº 31/2018 era de três anos, ou seja, em 31/12/2021.

Em 2021, por meio de sua Resolução nº 46, de 01/10/2021, o CNPC prorrogou o prazo de adequação por parte das EFPC, para mais um ano, determinando como prazo final para a adequação dos procedimentos visando a adequação operacional do CNPJ nas EFPC o dia 31/12/2022.

Conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CNPC 46/2021, “a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios. A Receita Federal do Brasil emitiu Nota RFB/SUFIS nº 8, de 10/10/2022, relatando que não haverá reflexos na forma de prestação das informações pelas EFPC à Receita Federal do Brasil, haja vista que os leiautes das obrigações acessórias a serem prestadas pelas entidades não exigem o detalhamento de informações por plano de benefício.

A Receita Federal do Brasil, através do Ato Executivo COCAD Nº 4/2022, informou às Entidades Fechadas de Previdência sobre a criação do CNPJ para os planos previdenciais, disponibilizando o número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Para os planos de benefícios previdenciais administrados pela PREVEME I foi criado o seguinte CNPJ pela Receita Federal do Brasil:

## **CNPJ 48.306.668/0001-98 - PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVEME**

A Resolução CNPC 56/2022 e a Instrução Previc 19/2022 definiram como data final para a adequação da estrutura operacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar o dia 30 de junho de 2023. A PREVEME I iniciou os procedimentos administrativos necessários visando as adequações operacionais da Entidade para a operacionalização do CNPJ do plano de benefício previdencial em 2022, objetivando concluir todo o processo no prazo legal estabelecido.

### **16. Mudança na Legislação**

#### **16.1 Resolução CNPC nº 56, de 14 de dezembro de 2022**

A referida resolução dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Esta obrigatoriedade tinha como data limite para adequação o dia 31 de dezembro de 2022, e pela alteração do artigo 8º da Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, o prazo final para a adequação dos procedimentos para a operacionalização do CNPJ por Plano foi prorrogado para 30 de junho de 2023.

#### **16.2 Resolução PREVIC nº 18, de 22 de dezembro de 2022**

A referida resolução consolidou as Instruções Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, Instrução Previc nº 40, de 22 de junho de 2021, Instrução Previc nº 42, de 11 de outubro de 2021 e Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021. A resolução Previc 18/2022 dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

A partir de 1º de janeiro de 2023, as Entidades passarão a classificar os ativos financeiros sujeitos a risco de crédito, em ordem crescente de nível de risco e constituir provisões para perdas esperadas, de acordo com os percentuais definidos nos intervalos para cada nível estabelecido na Legislação.

A classificação do ativo de acordo com o risco de crédito será de responsabilidade da Entidade e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas.

A vigência da Resolução Previc nº 18/2022 terá início a partir de 1º de janeiro de 2023.

#### **16.3 Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2001 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar**

A ITG 2001 estabelece critérios e procedimentos específicos para a estruturação das demonstrações contábeis as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, para o registro das operações e das variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotados pelas EFPC, no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade.

O Conselho Federal de Contabilidade atualizou o referido normativo, publicado inicialmente em 22 de janeiro de 2010, visando o alinhamento procedimental com as normatizações contábeis emitidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar e Superintendência Nacional de Previdência Complementar. A nova letra do normativo passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, e não trará impacto nas regras contábeis das EFPC.

## 17. Remuneração da Administração

A PREVEME I não possui custos com remuneração e outros benefícios atribuídos aos seus administradores no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

DocuSigned by:  
*Jose Fernando do Valle*  
Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE:10122318870  
CPF: 10122318870  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:56:13 BRT



**Jose Fernando do Valle**  
**Diretor Presidente**  
**CPF: 101.223.188-70**

DocuSigned by:  
*Geraldo de Assis Souza Junior*  
Assinado por: PENSION BRASIL LTDA:13836157000101  
CPF: 71590137604  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 13:55:15 BRT



**Geraldo de Assis Souza Júnior**  
**Contador – CRCMG nº 069.483/0-9**  
**CPF: 715.901.376-04**

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 1C8D754E6D4740F29D9A93F1C08AD4B9

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Preveme\_I\_31122022.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 38

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Wagner Gomes

Assinatura guiada: Ativado

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, SP 05001-100

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

wagner.gomes@pwc.com

Endereço IP: 18.231.224.30

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Wagner Gomes

Local: DocuSign

30 de março de 2023 | 09:06

wagner.gomes@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

30 de março de 2023 | 09:24

BR\_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

**Eventos do signatário**

Ricardo Barth de Freitas

ricardo.freitas@pwc.com

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 28107353870

Cargo do Signatário: Engagement Leader

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Assinatura**

DocuSigned by:



7C4D818B9A11480...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 134.238.159.50

**Registro de hora e data**

Enviado: 30 de março de 2023 | 09:12

Visualizado: 30 de março de 2023 | 09:23

Assinado: 30 de março de 2023 | 09:24

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Tatiane Venudo

**Copiado**

Enviado: 30 de março de 2023 | 09:12

tatiane.venudo@pwc.com

Visualizado: 30 de março de 2023 | 09:39

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 30 de março de 2023   09:24 Visualizado: 30 de março de 2023   09:24 Assinado: 30 de março de 2023   09:24
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não disponível através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30 de março de 2023   09:12
Entrega certificada	Segurança verificada	30 de março de 2023   09:23
Assinatura concluída	Segurança verificada	30 de março de 2023   09:24
Concluído	Segurança verificada	30 de março de 2023   09:24

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 8F265CDDA1464C328A8660E24BB733F2  
 Assunto: Preveme I - Parecer Auditoria PwC e Demonstrações Contábeis  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 40  
 Certificar páginas: 5  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 PREVEME e PREVEME II  
 ROD ANHANGUERA, KM 110, EDIF 24  
 SUMARE, 13181-900  
 preveme@mmm.com  
 Endereço IP: 179.125.150.47

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 30/03/2023 10:08:04

Portador: PREVEME e PREVEME II  
 preveme@mmm.com

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Geraldo de Assis Souza Junior  
 geraldo.assis@pensionbrasil.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC Prodemge RFB  
 CPF do signatário: 71590137604

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 30/03/2023 13:43:37  
 ID: 132db1b3-5e55-45cc-a5d5-1c2b358aa29f

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 C60AF4F039CB4DE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 177.206.84.202

**Registro de hora e data**

Enviado: 30/03/2023 10:21:44  
 Visualizado: 30/03/2023 13:43:37  
 Assinado: 30/03/2023 14:46:38

Jose Fernando do Valle  
 fernandovalle@mmm.com  
 Diretor de Operações a Clientes  
 3M do Brasil Ltda.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC Imprensa Oficial SP  
 RFB G5  
 CPF do signatário: 10122318870

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 10/09/2020 16:47:01  
 ID: da643812-d87f-45ff-ad07-3a9a0f2c58c1

DocuSigned by:  
  
 1AFF2FCC8C8A48B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 147.161.129.17

Enviado: 30/03/2023 10:21:44  
 Visualizado: 30/03/2023 10:50:23  
 Assinado: 30/03/2023 10:56:58

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
----------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/03/2023 10:21:44
Entrega certificada	Segurança verificada	30/03/2023 10:50:23
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/03/2023 10:56:58
Concluído	Segurança verificada	30/03/2023 14:46:40

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>
---

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [gdcruz@mmm.com](mailto:gdcruz@mmm.com)

### **To advise SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [gdcruz@mmm.com](mailto:gdcruz@mmm.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [gdcruz@mmm.com](mailto:gdcruz@mmm.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [gdcruz@mmm.com](mailto:gdcruz@mmm.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II during the course of your relationship with SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II.